



## MUNICÍPIO DE OVAR

### Edital N.º 100/2025

---- Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual (CPA), faz público que, na impossibilidade de notificação postal, no âmbito do processo “2020/950.20.001/411”, fica notificado o proprietário da viatura marca Ford Focus, com a matrícula 58-88-RD, **Luís Filipe Marques Pereira** com última morada conhecida na Rua Costa Malheiro (Estrada da Circunvalação) – Lote B2, 2º B, 1800-412 Lisboa, do seguinte:

---- Por despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vereador do Urbanismo e Ambiente, Arquiteto António Bebiano, datado de 1 de julho de 2025, foi declarado que o referido veículo automóvel, da marca Ford Focus, com a matrícula 58-88-RD, de cor preta, **se encontra definitivamente abandonado**, tendo sido **adquirido por ocupação pelo Município de Ovar**, nos termos do n.º 4 do artigo 89.º do Regulamento de Ambiente do Município de Ovar (RAMO).-----

---- Mais se informa que, pelo mesmo despacho, foi determinada a elaboração do relatório técnico pela Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Ovar, com vista à classificação do veículo em **situação de fim de vida** e ao seu **encaminhamento para abate**, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 90.º e artigo 91.º do RAMO. -----

---- A presente notificação é efetuada com um prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da afixação do presente edital, nos termos do n.º 3 do artigo 89º do RAMO. -----

A notificação edital considera-se efetuada no dia em que o edital seja afixado ou publicado no sítio da internet do Município de Ovar, consoante o que ocorrer em último lugar, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA. -----

---- Para conhecimento do interessado e para constar, torna-se público o presente Edital, que vai ser publicitado na página da internet do Município de Ovar e afixado, nos termos do artigo 112.º, n.º 3, alínea b) do CPA, no edifício da Câmara Municipal, no último domicílio conhecido do notificado no país e na sede da Junta de Freguesia de Ovar. -----

E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, suscrito por **Susana Cristina Teixeira Pinto**, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

*Domingos Manuel Marques Silva*  
Domingos Manuel Marques Silva